



**EDITAL COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR nº 001/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET DO COLÉGIO DE
APLICAÇÃO DE CAÇADOR**

O **Colégio de Aplicação de Caçador**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Bloco “B”, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Diretor Geral, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição por meio do Processo Seletivo 2020/2, relativo à oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2020.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. É considerado candidato ao ingresso no curso Técnico do Colégio de Aplicação de Caçador, aquele que apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 1.2. As inscrições para a matrícula do processo de Processo Seletivo 2020/2, deverão ser efetivadas de forma gratuita a partir de 22 de junho de 2020 até o dia 31 de julho de 2020, no site: www.inscricao2.uniarp.edu.br.

2. DO CURSO, VAGAS E VALOR

- 2.1. O Curso, vagas ofertadas e valor estão discriminados no quadro que segue:
Processo Seletivo 2020/2:

01	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	1.200 horas 4 semestres	Turno Diurno	50 vagas anuais	R\$ 460,00/mês
----	--------------------------------------	----------------------------	-----------------	--------------------	----------------

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. Dar-se-á por meio de Edital eletrônico até o dia 05/08/2020 a divulgação do resultado, publicado no site do Colégio de Aplicação de Caçador <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/colegio-aplicacao/matriculas/> e por meio de mídias sociais.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas entre o dia 10/08/2020 até o dia 31/08/2020, nos seguintes locais e horários:

Colégio de Aplicação de Caçador

Rua Victor Baptista Adami, 800, Bloco "B", Centro – (49) 3561-6200

De segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min

4.2. O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia Autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. Fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. Fotocópia CPF;
- VIII. Fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. Fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Colégio de Aplicação de Caçador se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas.

5.2. O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade bem como procuração autenticada em cartório com poderes específicos para efetuar a matrícula.

5.3. O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

5.4. A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.6. A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio de Aplicação e/ou Coordenação Geral do Processo Seletivo.

5.8. Maiores informações podem ser obtidas pelo site <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/colegio-aplicacao//> ou telefone (49) 3561-6246.

5.9. O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2020.

5.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

João Pedro Gonçalves
Diretor
Colégio de Aplicação de Caçador